

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 795 de 30 de abril de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O 795 de 30/04/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: EVALDO RISPOLI RODRIGUÊS
Processo: 3420/2009 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Contratação de laçador de gado para apoio a campanha de vacinação contra a Febre Aftosa a ser realizada durante o mês de maio.
Valor: R\$ 800,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: RODRIGO DA COSTA MELO
Processo: 3420/2009 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Contratação de laçador de gado para apoio a campanha de vacinação contra a Febre Aftosa a ser realizada durante o mês de maio.
Valor: R\$ 800,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: JOSÉ OTÁVIO CARVALHO DE PAULA
Processo: 3420/2009 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Contratação de laçador de gado para apoio a campanha de vacinação contra a Febre Aftosa a ser realizada durante o mês de maio.
Valor: R\$ 800,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: JOÃO RIBEIRO DA SILVA
Processo: 3420/2009 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Contratação de laçador de gado para apoio a campanha de vacinação contra a Febre Aftosa a ser realizada durante o mês de maio.
Valor: R\$ 800,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: JOAQUIM CARIUS DE MELLO
Processo: 3418/2009 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Contratação de vacinador de gado para apoio a campanha de vacinação contra a Febre Aftosa a ser realizada durante o mês de maio.
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: ADRIANO BALBINO DE MELLO
Processo: 3418/2009 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Contratação de vacinador de gado para apoio a campanha de vacinação contra a Febre Aftosa a ser realizada durante o mês de maio.
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: H W TURISMO E TRANSPORTE LTDA
Processo: 3645/2009 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Locação de ônibus para transportar os alunos do Colégio D. Pedro II para apresentação de coreografia no evento Epopeia Negra.
Valor: R\$ 2.700,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: H W TURISMO E TRANSPORTE LTDA
Processo: 3613/2009 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Locação de ônibus para transportar os alunos do Colégio D. Pedro II para apresentação no evento em homenagem a Joaquim Osório Duque Estrada.
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: SERPATY -SERRARIA PATY LTDA
Processo: 3280/2009 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística
Objeto: Aquisição de materiais para recuperação de pontes e logradouros.
Valor: R\$ 2.724,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: CARFRAN FERRAGENS LTDA ME
Processo: 1244/2009 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de bomba d'água.
Valor: R\$ 131,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: JUZÉ 53 MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME
Processo: 2246/2009 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística
Objeto: Placas de sinalização.
Valor: R\$ 950,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: VIEIRA NOGUEIRA TINTAS LTDA ME
Processo: 2267/2009 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística
Objeto: Aquisição de tinta demarcação.
Valor: R\$ 136,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 2267/2009 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística
Objeto: Aquisição de tinta demarcação.
Valor: R\$ 245,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 3078/2009 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística
Objeto: Aquisição de aparelho telefônico sem fio
Valor: R\$ 92,80
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

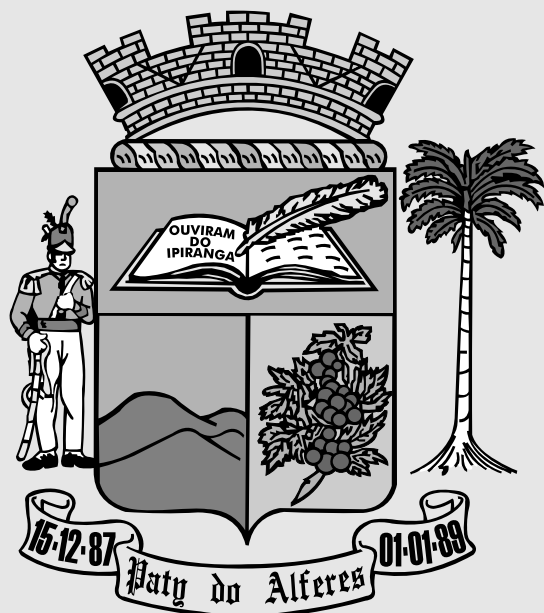


PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO:

CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-

VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * **VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
 Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
 www.patydoalferes.rj.gov.br

Empresa: GRANDE HORIZONTE 2004 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo: 3303/2009 – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de aparelhos de pressão

Valor: R\$ 1.173,50

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: SOPRESS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Processo: 3302/2009 - Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Realização de exames urológicos.

Valor: R\$ 7.680,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA ME

Processo: 3439/2009 – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de materiais para pequenos reparos nos postos de saúde municipais.

Valor: R\$ 838,90

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: NUCLEO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Processo: 2892/2009 – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Exames de angioressonância cerebral

Valor: R\$ 3.200,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: MAFRA MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTRUMENTO MUSICAIS E TELEFONIA LTDA

Processo: 3608/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Locação de Palco

Valor: R\$ 5.800,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: PONTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

Processo: 3610/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação de empresa de sonorização

Valor: R\$ 1.000,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: PONTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

Processo: 3609/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação de empresa de sonorização e iluminação

Valor: R\$ 6.500,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: VENUS TURÍSTICA LTDA

Processo: 3648/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação de empresa de ônibus para transporte da CIA Aplauso

Valor: R\$ 800,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: PONTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP
Processo: 3610/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação de empresa de sonorização
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: PONTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP
Processo: 3609/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação de empresa de sonorização e iluminação
Valor: R\$ 6.500,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: VENUS TURÍSTICA LTDA
Processo: 3648/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação de empresa de ônibus para transporte da CIA Aplauso
Valor: R\$ 800,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O 795 de 30/04/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: INSTITUTO STIMULU BRASIL
Processo: 3626/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação para apresentação da CIA Aplauso do espetáculo T odo Mundo é Mundo.
Valor: R\$ 3.600,00
Fundamentação: Art. 25, III da Lei 8666/93

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 068 / 2008**, celebrado com a empresa **MUNIZ COR LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando o prazo em 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114 / 2007

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 114 / 2007**, celebrado com **WILLIAN VIEIRA LIMA**, referente a locação de imóvel situado a rua Sdney de Mello Freitas, n.º 430 – Goiabal – Paty do Alferes/RJ, aditivando o programa de trabalho e a fonte de recursos.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de RICARDO HOUAISS DANTAS de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 3281/2009 e seu apenso 2307/2009, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 29 de abril de 2009.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE N.º 005/2009 – SMSPL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.

DATA E LOCAL: Dia 13 de maio de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE N.º 007/2009 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAL POR AMBULÂNCIA DO TIPO UTI.

DATA E LOCAL: Dia 15 de maio de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CONTRATO 048 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **CAFÉ FARAÓ LTDA**, para a locação de máquina de café expresso, suocer-automática modelo italiana, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Paty do Alferes, 29 de abril de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 050 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com o **ANTÔNIO FRANCISCO E FILHOS CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP**, para a realização de exames de vídeo colonoscopia, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Paty do Alferes, 30 de abril de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 052 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **JÉBUS MOREIRA DOS SANTO S**, para a locação de imóvel situado a rua Jose Eugenio Pinheiro, n.º 189 casa 01 e 197 casa 02 – Esperança – Paty do Alferes/RJ, para instalação da 2º Cia de Polícia do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Paty do Alferes, 17 de abril de 2009.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.942 DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.583 DE 24 DE ABRIL DE 2009.

DECRETO:

Art. 1º - Fica autorizado suplementar no orçamento vigente, na importância de R\$ 61.343,12 (Sessenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e doze centavos).

FONTE = 000 R\$ 41.553,12
FONTE = 015 R\$ 19.790,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.13.392.4018.2025 – Manutenção da Divisão de Cultura.
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.03.000 - Pensões	R\$	4.000,00
31.90.04.000 – Contratação p/ Tempo Determinado	R\$	8.300,00
31.90.09.000 – Salário Família	R\$	500,00
31.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	4.900,00
31.90.92.000 – Desp. Exercícios Anteriores	R\$	500,00
33.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	7.522,90
33.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	60,00
33.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.460,00
33.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	12,00
33.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	508,72
44.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	9.790,00
44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.989,50
44.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.13.392.4018.2027 – Manutenção da Banda Marcial e Fanfarra.
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	5.800,00
------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.13.392.4018.2072 – Manutenção e Reforma das Torres de Televisão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	500,00
33.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos programas de trabalho, conforme inciso III, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.13.392.4018.2025 – Manutenção da Divisão de Cultura.
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.03.000 - Pensões	R\$	4.000,00
31.90.04.000 – Contratação p/ Tempo Determinado	R\$	8.300,00
31.90.09.000 – Salário Família	R\$	500,00
31.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	4.900,00
31.90.92.000 – Desp. Exercícios Anteriores	R\$	500,00
33.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	7.522,90
33.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	60,00
33.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.460,00
33.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	12,00
33.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	508,72
44.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	9.790,00
44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.989,50
44.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.13.392.4018.2027 – Manutenção da Banda Marcial e Fanfarra.
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	5.800,00
------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.13.392.4018.2072 – Manutenção e Reforma das Torres de Televisão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	500,00
33.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Abril de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Assessora Executiva de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2941 DE 29 DE ABRIL DE 2009.

DECRETO Nº 2.940 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

PRORROGA O VENCIMENTO DA COTA ÚNICA E DA 1ª PARCELA DO IPTU DE 2009.

CONCEDE ABONO SALARIAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES COM VENCIMENTO BÁSICO ABAIXO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a garantia constitucional dos trabalhadores urbanos e rurais, prevista no artigo 7º, inciso IV da Constituição da República Federativa do Brasil, determinando o recebimento de salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

CONSIDERANDO que na mesma Constituição da República Federativa do Brasil, há garantia de salário, nunca inferior ao mínimo;

CONSIDERANDO a Lei 1.519, de 19/09/2008, que aprovou o novo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes, que, em seu artigo 85, assegura a revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos municipais sempre após 30 (trinta) dias da fixação do salário mínimo nacional e sem distinção de índices nos termos do art. 37, X da Constituição da República, ouvidos os órgãos de classe e conselhos porventura criados por lei;

CONSIDERANDO que o salário mínimo nacional foi fixado em R\$ 465,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais) com vigência a partir de 1º de Fevereiro de 2009, através da Medida Provisória nº 456, de 30 de janeiro de 2009 e assim, de acordo com o artigo 85 da mencionada Lei 1.519 a revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos municipais foi programada na data base de 1º de março de 2009;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, após o enquadramento dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais referente ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos, realizado no mês de março -2009 com pagamento na folha -competência abril-2009, está ultimando estudos no sentido de conceder a revisão geral de remuneração de modo a compatibilizar os preceitos legais e constitucionais na realização de despesa com pessoal frente a receita corrente líquida.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica concedido abono salarial para todos os servidores públicos municipais com vencimento básico abaixo do salário mínimo vigente no País que é de R\$ 465,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).

Art. 2º) – O abono salarial será concedido em única parcela, sempre complementando o valor do salário mínimo vigente, de R\$ 465,00, não sendo incorporado ao vencimento básico do servidor, garantindo, apenas, o recebimento de salário não inferior ao salário mínimo nacional na forma da Constituição da República Federativa do Brasil;

Art. 3º) – A Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos e Divisão de Informática deverá tomar todas as providências no sentido de adequar o sistema de folha de pagamento para implantação do abono salarial até que a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes decida quanto à revisão geral da remuneração prevista em lei.

Art. 4º) – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se se necessário.

Art. 5º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Abril de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, apesar dos carnês do IPTU/2009 terem sido enviados pelo correio, nem todos os Municípios receberam o carnê para pagamento;

Considerando que é obrigação deste Ente, promover a entrega tempestiva dos carnês aos contribuintes;

Considerando que à Administração visa garantir aos contribuintes todos os seus direitos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 15 de maio de 2009 o vencimento da Cota Única e da primeira parcela do IPTU de 2009.

Parágrafo único – Ficam mantidas as datas das demais parcelas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de abril de 2009.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento, Orçamento e Controle

EDITAL Nº 018 /2009 - SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 734 de 23.06.2008.

Convoca a Candidatos relacionados no Anexo Único, para se apresentar em na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretari a Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 08 de Maio de 2009.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 28 de abril de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
PROFESSOR "A"			
42	6659	SILVIA GONÇALVES HENRIQUES DA COSTA SANTOS	68,00

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
PROFESSOR "B"- HISTÓRIA			
05	3878	LEONEL BORGES DA COSTA	86,00

EDITAL Nº 019/2009 - SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Edital de Convocação para procedimento Seletivo Simplificado, objetivando a Contratação de Pessoal, por prazo determinado, para preenchimento de vagas que especifica, com início imediato, para atuar no Programa de Saúde da Família – PSF.

Considerando a Lei 1.569/2009, para atender as contratações temporárias no Programa de Saúde da Família e o processo administrativo nº.1880/2009.

Convoca as Candidatas relacionadas no Anexo Único, para se apresentar em na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 9 às 17 horas, para instrução do procedimento relativo à sua investidura no máximo até 48 horas.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 30 de Abril de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO**ENFERMEIRA**

NOME:
RENATA BORGES BALDUÍNO GOES

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME:
TELMA ALEXANDRE DELFIM

EDITAL N.º 020/2009 – SMA / CONCURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais do candidato inscrito no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação do candidato:

Art.1º) O resultado final da análise da documentação exigida pelo Art.10 da Lei Complementar 02, bem como do exame admissional do convocado, é o relacionado no anexo I deste edital.

Art.2º) O candidato que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 005/2009 - SMA e Processo Administrativo nº 2251/2009 e que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerado apto.

Art.4º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
MOTORISTA			
23	8355	DANIEL DE SOUZA MICHAELI	190,00

EDITAL Nº 021 /2009 - SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 734 de 23.06.2008.

Convoca a Candidatos relacionados no Anexo Único, para se apresentar em na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 12 de Maio de 2009.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração



ANEXO ÚNICO

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
-------	--------	------	-------

PROFESSOR "A"

43	8143	RAFANIA CARIUS ROSA FIRMO	68,00
----	------	---------------------------	-------

44	1558	LUCIENE CHAGAS SANTOS	68,00
----	------	-----------------------	-------

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
-------	--------	------	-------

PROFESSOR "B"- MATEMÁTICA

08	6629	ELIAS DA COSTA ABREU	76,00
----	------	----------------------	-------

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
-------	--------	------	-------

PROFESSOR "B"- LÍNGUA PORTUGUESA

10	7293	NICOLAU HENRIQUE SALERNO	82,00
----	------	--------------------------	-------

EDITAL Nº 0 22/2009 - SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Edital de Convocação para Procedimento Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal, por prazo determinado, para o preenchimento de vagas que especifica, com início imediato, para atuar no PROGRAMA DE PACTUAÇÃO INTEGRADA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – PPI-ECD. de que trata a Lei Municipal nº. 1.564/2009.

Convoca a Candidata relacionada no Anexo único da Portaria nº. 065/2009-SMA, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua admissão, até o dia 29 de Abril de 2009.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 29 de abril de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO PPI - ECD

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
3º	Márcia Mendonça Molinari

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - ABRIL/2009
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PSF

nome	Matr.	Cargo	periodo	Lei
MARILZA ROSSI DA SILVA DE SOUZA	3169/04	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DO PSF	13/04/09 À 13/04/10	LEI 1506 DE 26/02/09

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - ABRIL/2009
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PSF

nome	Matr.	Cargo	periodo	Lei
MIRIAM CAMARGO CHAVES	3170/04	ENFERMEIRO DO PSF	17/04/09 À 17/04/10	LEI 1569 DE 26/02/09

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - ABRIL/2009
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PPI

nome	Matr.	Cargo	periodo	Lei
Adriana Madalena Dos Santos	3157/04	Psicologo Do PPI-ECD	13/04/09 À 13/04/10	LEI 1564 DE 26/02/2009
Eliana Vale Da Silva Oliveira	3158/04	Agente Administrativo De Vigilância Em Saude – PPI-ECD	13/04/09 À 13/04/10	LEI 1564 DE 26/02/2009
Luciano De Almeida Gonçalves	3159/04	Agente Administrativo De Vigilância Em Saude – PPI-ECD	13/04/09 À 13/04/10	LEI 1564 DE 26/02/2009
Sineide Do Valle	3160/04	Agente Administrativo De Vigilância Em Saude – PPI-ECD	13/04/09 À 13/04/10	LEI 1564 DE 26/02/2009
Sandra Maria Barbosa Sabag	3161/04	Agente Administrativo De Vigilância Em Saude – PPI-ECD	13/04/09 À 13/04/10	LEI 1564 DE 26/02/2009
Vinicius Pinto Martins	3162/04	Técnico Em Informática – PPI-ECD	13/04/09 À 13/04/10	LEI 1564 DE 26/02/2009
Eduardo Da Silva	3163/04	Motorista Do PPI-ECD	13/04/09 À 13/04/10	LEI 1564 DE 26/02/2009
Edilson Santos Rodrigues	3164/04	Motorista Do PPI-ECD	13/04/09 À 13/04/10	LEI 1564 DE 26/02/2009
Carlos Fernando De Araujo Lima	3166/04	Motorista Do PPI-ECD	13/04/09 À 13/04/10	LEI 1564 DE 26/02/2009
Neemias Domingos De Vasconcellos	3167/04	Motorista Do PPI-ECD	13/04/09 À 13/04/10	LEI 1564 DE 26/02/2009
Guaraci Zattera	3168/04	Motorista Do PPI-ECD	13/04/09 À 13/04/10	LEI 1564 DE 26/02/2009

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 023/2009 - SMA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 13 MÁQUINAS XEROCOPIADORAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, PELAS EMPRESAS:

Compra n.º 248/09
CS & CS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
• Item 01, no valor unitário de 0,025, com o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Compra n.º 0249/09
S.JORGE C. MONTEIRO
• Item 01, no valor unitário de 0,058, com o total de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)

WORKING PLUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
• Item 02, no valor unitário de R\$ 0,040, com o total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



LEI N.º 1584 DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no Fundo Municipal de Meio Ambiente, na importância de R\$ 319.159,00 (Trezentos e dezenove mil, cento e cinquenta e nove reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 319.159,00 (Trezentos e dezenove mil, cento e cinquenta e nove reais).

FONTE = 011 R\$ 319.159,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4049.2108 – Desenvolvimento das Ações de Meio Ambiente.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.011 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
33.90.36.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
33.90.47.011 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4056.2090 - Manutenção da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.011 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
4.4.90.52.011 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 137.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4049.2120 - Implementação e Manutenção do Programa Municipal Licenciamento Ambiental.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.011 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 52.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4052.2093 - Impl., Rev., e Manut. dos Recursos Hídricos das Unid. de Conservação.

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.011 - Obras e Instalações.	R\$ 50.159,00
--------------------------------------	---------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da contribuição do ICMS Ecológico na composição do IPM, conforme Lei Estadual nº 5.100 de 04 de outubro de 2007.

Parágrafo Único - Classificação da Receita

1.7.2.2.01.99.00-ICMS Ecológico.....R\$ 319.159,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR

Prefeito Municipal

LEI N.º 1585 DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no Fundo Municipal de Meio Ambiente, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

FONTE = 015 R\$ 15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4056.2090 - Manutenção da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015 - Material de Consumo.	R\$ 15.000,00
-------------------------------------	---------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4053.2096 - Programa Municipal de Economia Solidária.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.41.015 - Contribuições.	R\$ 5.000,00
-------------------------------	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4051.2092 - Programa Municipal de Educação Ambiental e Cidadania.

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 10.000,00
--	---------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

LEI:

LEI N.º 1586 DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no Fundo Municipal de Assistência Social, na importância de R\$ 4.880,00 (Quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 4.880,00 (Quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

FONTE = 015 R\$ 4.880,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2128 – Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF/ ESTADO.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.	R\$ 4.880,00
--	--------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4042.2059 – Assistência Social Geral.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015 – Material de Consumo.	R\$ 4.880,00
-------------------------------------	--------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de abril de 2009.

RACHID ELMÔR

LEI N.º 1587 DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a remanejar recursos no orçamento vigente do fundo municipal de assistência social para o Fundo Municipal de Habitação na importância de R\$ 63.710,00 (Sessenta e três mil e setecentos e dez reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos no orçamento vigente, abrindo crédito suplementar na importância de R\$ 63.710,00 (Sessenta e três mil, setecentos e dez reais).

FONTE = 015 R\$ 63.710,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

2037.00.08.244.4069.2106 – Apoio Habitacional

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 63.710,00
-------------------------------------	---------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

2032.00.08.244.4042.2106 – Apoio Habitacional

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 63.710,00
-------------------------------------	---------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de abril de 2009.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 045 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a representação da Servidora **LAURA DE ARAUJO ROSA**, Matrícula nº 106/02, para **100% (cem por cento)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2009.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 027/2009 – SMAA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

DATA E LOCAL: Dia 14 de maio de 2009, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 7,60 (Sete reais e sessenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 029/2009 – SMMA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REESTRUTURAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM E DO ESCRITÓRIO DO HORTO MUNICIPAL.

DATA E LOCAL: Dia 15 de maio de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 8,40 (Oito reais e quarenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 030/2009 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DATA E LOCAL: Dia 14 de maio de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 8,00 (oito reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 031/2009 – SMSPL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo presencial.

OBJETO: Aquisição Portão de ferro para ser instalado no Parque de Exposições Amaury Pullig.

DATA E LOCAL: Dia 13 de maio de 2009, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro,

nesta cidade. Informações pelo tel. (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou sala da Divisão de Licitação e Contratos, Rua Sebastião de Lacerda, 35, nesta cidade, no horário de 12 às 18 horas ou e-mail:

dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Custo do Edital: R\$6,80 (seis reais e oitenta centavos)

Paty do Alferes, 29 de abril de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 29 DE ABRIL DE 2009

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA POR 31 DIAS AO VEREADOR EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - NICINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 48, I e parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal e art. 252, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa, licença remunerada, de 31 (trinta e um) dias, para tratamento de saúde, ao Vereador Eunício Teixeira dos Santos, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior tem início em 28 de abril e encerrando-se no dia 28 de maio do corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de abril de 2009.

CESAR DA COSTA MACIEL
PRESIDENTE - INTERINO

ADRIANA COUTO BARROS
1º SECRETÁRIO

MARGARIDA SOARES
2º SECRETÁRIO – INTERINO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO N.º 022/2009 – SMA
SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público adiamento da licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNERS, CABEÇAS DE IMPRESSÃO E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS

NOVA DATA E LOCAL: Dia 13 de maio de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 29 de abril de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE CONVÊNIO

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou convênio com a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA, MANTEDORA DA UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA**, para o aperfeiçoamento profissional dos servidores municipais, que prestaram exame para o curso de Gestão Imobiliária, no valor de R\$ 1.488,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Paty do Alferes, 31 de março de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 107 / 2008

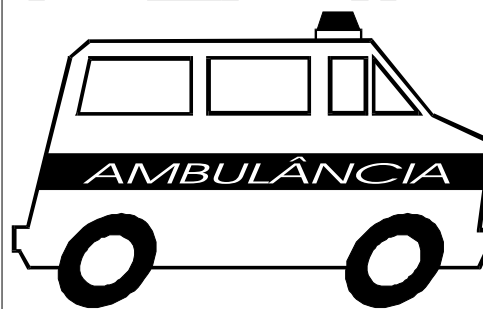
O Município de Paty do Alferes, torna público que rescindiu o Contrato n.º 107 / 2008, com a empresa **SÉRGIO RODRIGUES XAVIER - ME**, referente a manutenção da central telefônica instalada na Sede da Prefeitura.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

AMBULÂNCIA

PLANTÃO



192

(Para prefixos 2485)

2485-1919



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

12

PATY DO ALFERES
ANO XII nº 795
de 30 de abril de 2009

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

